

Trabalho:10.122.0001.2001.0001;**Fonte:** 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:**33909301;**Nota de Empenho:** 2025NE000130, emitida em 22/09/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000256/2025-84. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260190

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 072/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 288, emitida em 04/07/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho:10.122.0001.2001.0001;**Fonte:** 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:**33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE000131, emitida em 22/09/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000274/2025-66. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260194

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 073/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35)** - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 290, emitida em 08/08/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho:10.122.0001.2001.0001;**Fonte:** 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:**33909301;**Nota de Empenho:** 2025NE000151, emitida em 20/10/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000302/2025-45. Manaus, 11 de fevereiro de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 260195

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 01/2026. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026. PARTES: Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 24.447.448/0001-16-OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Conservação e Limpeza sem cobertura contratual. Referente ao mês de setembro de 2025, NFS-e 368 de 10/10/2025, no valor R\$ 104.433,31 cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00005 emitida em 09/02/2026 no valor de R\$ 104.433,31 (cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - Processo SIGED: 01.01.017122.000315/2025-92- SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA
Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 260021

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 220/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 220/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Técnico - CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 711, São Geraldo, Município de

Manaus/AM, para oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância. **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios**, a ser ministrado nas formas Concomitante e Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, por **6 (seis) anos, a contar de janeiro de 2026 até janeiro de 2032. Aprovar** o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, a contar janeiro de 2026. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258685

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 216/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 216/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Técnico - CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 711, São Geraldo, Município de **Manaus/AM**, para oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância. **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios**, na Modalidade Educação a Distância-EaD, nas formas concomitante e subsequente, por 6 (seis) anos, a contar de janeiro de 2026 até janeiro de 2032. **Aprovar** o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, com vigência a contar janeiro de 2026. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º66/2022- CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258686

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 196/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 196/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Reconhecer o **Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética** - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado no modo Presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado no **Centro de Ensino Técnico - CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, nº 646, bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo **período de 5 (cinco) anos**, com vigência retroativa a março de 2024 até março de 2029, bem como, **aprovar** o novo Plano de Curso; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do curso em tela; **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258688

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 208/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 208/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Credenciar a estrutura física do **Colégio Conquista Itacoatiara**, localizada na Rua Eduardo Ribeiro, n.º.2445 - Centro, no município de Itacoatiara/AM, com vigência a contar de 2023. **Autorizar** o funcionamento do **Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**, pelo período de 6 (seis) anos, a contar do ano letivo de 2023 até o ano letivo de 2028. **Aprovar** o Regimento Escolar, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano). **Aprovar**, ainda, a operacionalização do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Curricular, a partir do ano de 2023. **Orientar** que, 120 (cento